



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE NILÓPOLIS – PREVINIL  
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.  
CNPJ 04.939.180/0001-22



**PORTARIA PREVINIL Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como o Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

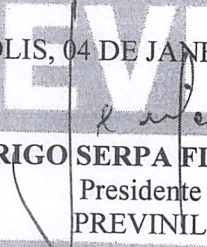
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente por idade, **DENISE MARIA DUTRA ARNULF**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com matrícula nº 15.697, na razão de 5.461/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2022/06/215.

NILÓPOLIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

  
**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**  
Presidente  
PREVINIL

*Recebi a Portaria em  
05 de janeiro de 2024.*

*Denise Maria Dutra ArnuLF*

**PUBLICADO EM**  
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS  
FLUMINENSES"

*05/01/2024*